

## RESOLUÇÃO N.º 28

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 7 de abril de 1948,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 113, de 20 de julho de 1948, do Ministério do Trabalho, que regulamenta as atividades do Serviço Social da Indústria, no seu artigo 2.º reza :

"Constituem objetivos principais do Serviço Social da Indústria, a prestação de assistência direta e indireta aos empregados da Indústria e seus dependentes, no sentido de contribuir para :

a) Solução dos problemas de alimentação e higiene ;

CONSIDERANDO que as atividades do SESI no setor médico devem orientar-se principalmente no sentido da profilaxia ;

CONSIDERANDO que a tuberculose é um dos problemas médicos e sociais de maior importância no panorama sanitário nacional ;

CONSIDERANDO que a incidência da tuberculose é muito grande no meio operário ;

CONSIDERANDO que a Divisão de Assistência Social do SESI em São Paulo vem realizando, em colaboração com o Serviço Nacional de Tuberculose, o recenseamento torácico dos operários da indústria, com evidentes benefícios para os trabalhadores, pois têm sido descobertos numerosos casos de tuberculose em fase inicial ;

RESOLVE :

a) A realização do recenseamento torácico periódico pelo processo de Manoel de Abreu, como método profilático de combate à tuberculose ;

b) A organização do cadastro torácico, a fim de se averiguar a real incidência da tuberculose nas fábricas ;

c) Na realização desse recenseamento, os Departamentos Nacional e Regionais deverão entrosar-se com o Serviço Nacional de Tuberculose e outras instituições especializadas ;

d) Nas regiões onde as verbas orçadas não possibilitarem a execução desse serviço, o Conselho Nacional decidirá sobre a concessão de auxílios especiais para tal fim, mediante representação dos órgãos competentes ;

e) Os Conselhos e as Delegacias Regionais deverão remeter trimestralmente ao Departamento Nacional, as estatísticas do recenseamento procedido nas Regiões, a fim de que seja organizado o mapa geral dos trabalhos realizados, para apreciação do Conselho Nacional.